**PORTARIA CRMV-GO Nº 70, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nomeia os membros integrantes da Comissão de Animais Selvagens do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j” do artigo 11. do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Animais Selvagens do CRMV-GO:

**Presidente**: Méd. Vet. Luana Rodrigues Borboleta CRMV-GO 03803/VP

**Membros:** Méd. Vet. Rafael Silveira Ribeiro CRMV-GO 03643/VP

Méd. Vet. Clayton de Andrade CRMV-GO 04238VP

Méd. Vet. Elisângela de Albuquerque Sobreira CRMV-GO 02879/VP

Méd. Vet. Luciana Batalha de Miranda Araújo - CRMV-GO 04383/VP

**Art. 2º** - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições: emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Olízio Claudino da Silva**

Méd. Vet. CRMV-GO 0547

Presidente